



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

196

Conceder licença ao servidor **CLAUDOMIRO CARDOSO DA SILVA**.

DA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

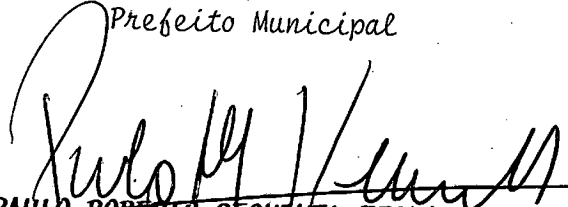
**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **CLAUDOMIRO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Pintor de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 3161/95, em consonância às disposições do Artigo 105, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 15.08.95 à 15.08.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 1995

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2

Rec. Hum.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19 | 09 | 19 85  
DE N.º 6123  
UMUARAMA 19 | 09 | 1985  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO